



Linhares – ES, 27 de março de 2020

EDITAL N.º 003/2020 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Disponibilizamos todos os questionamentos e esclarecimentos realizados através de e-mail.

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, [REDACTED] tem por padrão:

- a. Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site [REDACTED], da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- b. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.

Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos, portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que [REDACTED] pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Resposta 1:

Pode ser disponibilizado site para baixar imagem ISO de recuperação ou a partição no HD. As duas formas serão aceitas.

Pergunta 02 – No quesito **AMOSTRA**:

"8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

8.4 Fica a responsabilidade da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE analisar os prospectos e amostras conforme demanda exigida por esta secretaria e ressaltar a avaliação conforme pedido. "

O enunciado acima menciona analisar as amostra. Ponderando que os equipamentos a serem ofertados necessitam ter a sua configuração baseada nas exigências constantes em cada procedimento licitatório, e levando-se em conta a demora no transporte destes produtos, uma vez que na maioria dos casos, a fábrica dos equipamentos não fica localizada no mesmo Estado onde as amostras devem ser entregues, entendemos que o prazo de entrega possa ser fixado em **7 (sete) dias úteis**. Nosso entendimento está correto?"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

Resposta 2:

No caso de computadores os mesmos são analisados através de prospectos. Somente será pedida amostra caso o prospecto deixe dúvida no equipamento que será entregue. Quanto ao prazo, esta estipulado no Termo de Referencia item 6.

Pergunta 03 – No quesito **GARANTIA**, determina o seguinte:

"26. PRAZOS, CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS MATERIAIS, VALIDADE

26.5 O fabricante (Fornecedor) deverá oferecer garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os termos de garantia dos materiais devem acompanhá-los no ato da entrega, visando assegurar a Secretaria Municipal de Educação a reclamação de troca do material adquirido, caso se constate alguma anormalidade.

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

RELAÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM ENTREGUES

ESPECIFICAÇÃO

ITEM 3 COMPUTADOR SMALL FACTOR COM TECLADO, MOUSE E MONITOR

12. GARANTIA

12.1. Deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses "On-Site", pelo fabricante, para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local na modalidade 8 x 5, com o tempo máximo de solução no Segundo Próximo Dia Útil, a partir da abertura do chamado; "

O edital menciona 2 (dois) prazos de garantia dos equipamentos. Qual dos prazos deve considerar?

Resposta 03

Garantia de 36 meses on-site

Pergunta 04: No quesito **DOCUMENTOS:**

O edital não informa o prazo para o envio da documentação original. Podem nós informar?

Resposta 04:

O pregoeiro poderá enviar mensagem via chat, solicitando os originais conforme prevê o edital; (Podendo dar o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação dos mesmos).

No item " 13.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital".

Consultaremos as documentações via sites e os que não visualizarmos via internet, deverá estar com a autenticação digital de cartório com selo/chave para conferencia;

Caso haja alguma "dúvida", ou seja, não consigamos atestar a veracidade, solicita-se o documento original.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

Pergunta 05: EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físicos (de papel)?

Resposta 05:

Sim.

O item "14.3. Os documentos deverão ser apresentados em originais, via Internet ou cópias autenticadas em cartório ou por servidor da unidade realizadora do Pregão, ou por órgãos da imprensa oficial, ficando os mesmos como parte integrante do processo Licitatório nos termos do Art.32 da Lei 8666/93."

Devendo os documentos de habilitação estar autenticados (chave/selo) e anexados no sistema Licitações-e;

Pergunta 06 - No quesito da Nota Fiscal?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo ao determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010 entendemos que será permitida a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

Resposta 06:

Sim.

Uma nota fiscal com a descrição total e tributações devidas.

Pergunta 07 - Habilitação

a) No pregão 808966, do portal licitacoes-e.com.br, será exigida a prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Linhares ?

b) Ao acessar o site com nosso CNPJ, o site exibe a seguinte informação "não foi possível gerar a certidão, contribuinte não cadastrado".

Como deverá ser o procedimento neste caso?



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

Resposta 07

a) Através do site da Prefeitura Municipal de Linhares - <https://linhares.es.gov.br/> ,(página principal) - Serviços aos contribuintes - certidão negativa de débitos;

Qualquer empresa poderá emitir a certidão de prova de regularidade com a fazenda municipal (igualmente como se retira a outras certidões como: FGTS, Federal e outras em seus respectivos links).

b) Poderá fazer uma impressão do resultado da tela e anexar junto às documentações, demonstrando não haver débito com a fazenda municipal e/ou uma declaração de não haver débito, pois todas as certidões são conferidas via internet, sendo o intuito apenas de verificação de débito.

Pergunta 08

Na Relação dos Materiais a Serem Entregues, Item 03, está sendo solicitado: "EPEAT GOLD". A instituição que mantém o banco de dados dos equipamentos registrados no EPEAT reclassificou recentemente todos os modelos cadastrados. Desta forma os monitores vendidos no mercado nacional que possuíam certificação EPEAT Gold passaram a ter certificação EPEAT Bronze. Uma consulta ao site do EPEAT pode comprovar essa informação. Para que seja possível a oferta dos modelos em linha e para evitar o fracasso da disputa por falta de opções, entendemos que serão aceitos monitores com certificação EPEAT Bronze.

Nosso entendimento está correto?

Resposta 8 :

Sim, a comissão de avaliação analisa toda pesquisa de mercado referente a toda descrição do item, caso o item tenha sido inovado entende-se a aceitação do item.

Atenciosamente,

**GESIANI ARAÚJO PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL/PML
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**